



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

13 Dez 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 24/2020

NATUREZA DO ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 24/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA- ME.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no Art. 57, inciso - II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no Parecer Nº 010212/2021/ASJUR/SDHDS, Processos Administrativos P046167/2020 e P275836/2021.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS SEM ÔNUS PARA CONTRATANTE EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI - WALL, JANELEIRO, SPLIT PISO TETO, SPLIT CASSETE, MULTISPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGAOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentaria	Classificação	Elemento	Fonte
31101-SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.39	1.001.0000.00.01
31101-SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01
31101-SDHDS	14.244.0036.2305.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01
31901-FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01
31901-FMAS	08.244.0171.2011.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901-FMAS	08.244.0171.2029.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901-FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901-FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01
31901-FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01
31901-FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

VIGÊNCIA:

O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Oitava do contrato nº 24/2020, passando o presente contrato a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2022. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

DATA:

Fortaleza – CE, 06 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS:

FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO – Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS (LOCATÁRIO) e **ROBERIO SILVA HOLANDA** representante da STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA- ME.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NTHJSJAD

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1013194 e código NTHJSJAD

ASSINADO POR: